



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 120/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Encarregado de Tributação da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Encarregado de Tributação para gozo de férias no período de 12/12/2017 a 26/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº 44.475.608-5 e CPF Nº 355.776.088-05, para responder pelo expediente de Encarregado de Tributação da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, no período de 15 (quinze) dias, contados de 12/12/2017 à 26/12/2017.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.